

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 8 de julho de 1954. LUCAS NOGUEIRA GARCEZ José de Moura Rezende Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, em 13 de julho de 1954. Altino Santarem — Diretor Geral, Substituto.

DECRETO N. 23.456-L, DE 8 DE JULHO DE 1954 "Autoriza o funcionamento do Curso Pré-Normal da Escola Normal Livre "Santo André", de São João da Boa Vista.

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições e nos termos do artigo 22, do Decreto-lei 14.138, de 29-8-1944.

Decreto: Artigo 1.º — Fica autorizado durante o corrente ano, o funcionamento do Curso Pré-Normal (período diurno) da Escola Normal Livre "Santo André", de São João da Boa Vista. Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 8 de julho de 1954. LUCAS NOGUEIRA GARCEZ José de Moura Rezende Publicado na Diretoria Geral da Secretaria dos Negócios do Governo, em 13 de julho de 1954. Altino Santarem — Diretor Geral Substituto.

DECRETO N. 23.458, DE 10 DE JULHO DE 1954 Cria a 2.ª subdelegacia de policia na localidade conhecida por Vila Castilho, no distrito e municipio de General Salgado.

LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Decreto: Artigo 1.º — Fica criada no distrito de General Salgado, municipio do mesmo nome, a 2.ª (segunda) subdelegacia de policia, com sede na localidade conhecida pela denominação de Vila Castilho. Artigo 2.º — A subdelegacia ora criada e a já existente no mesmo distrito terão competência cumulativa, feita a distribuição do serviço, de acordo com as conveniências deste, pelo delegado do municipio. Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 10 de julho de 1954. LUCAS NOGUEIRA GARCEZ Flávio Cavalcanti de Albuquerque Publicado na Diretoria Geral da Secretaria dos Negócios do Governo, em 13 de julho de 1954. Altino Santarem — Diretor Geral Substituto.

DECRETO N. 23.451, DE 7 DE JULHO DE 1954 Retifica o de n. 23.260 de 7 de abril de 1954.

Retificação No artigo 1.º, onde se lê: "... que relatou Da. Maria Augusta Junqueira Vilasbo, Escrivão, classe "O"..."; leia-se: "... que relatou Da. Maria Augusta Junqueira Vilasbo, Escrivão, classe "G"..."

PALACIO DO GOVERNO

DECRETOS DE 13 DO CORRENTE

Autorizando, em caráter excepcional e nos termos do artigo 41, do Decreto-lei n. 12.273/41, os seguintes afastamentos: de Geraldo Ferrone, Pesquisador Dactiloscópico, classe "I", lotado no Departamento de Investigações, do QSENSP, para, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto ao Gabinete do Secretário de Estado dos Negócios do Governo, até 31 de dezembro do corrente exercício; de Maria Campos da Silva Velho, Escrivão, classe "H", lotado na Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda, para, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto ao Gabinete do Secretário de Estado dos Negócios do Governo, até 31 de dezembro do corrente exercício.

DECRETO DE 25 DE JUNHO ÚLTIMO

Retificação Autorizando, em caráter excepcional e nos termos do artigo 41, do Decreto-lei n. 12.273/41 o afastamento de Issao Nishi, Escrivão, classe "G", lotado no Departamento de Administração da Secretaria da Saúde Pública e da Assistência Social, para, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto ao Gabinete do Secretário de Estado dos Negócios do Governo, até 31 de dezembro do corrente exercício e a partir de 5 deste mês.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DO DIRETOR GERAL, DE 6 DO CORRENTE Concedendo 180 dias de licença, nos termos dos artigos 172 e 177 do D.L.: 12.273, de 28-10-41, a partir de 5 do corrente, a d. Judith Daisy Sarzana Bittencourt, escriturária, classe "G", lotada neste Departamento.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

DECRETO DE 7 DO CORRENTE

Retificação Nomeando, nos termos do artigo 16, inciso IV do Decreto-lei n. 12.273, de 28-10-41, combinado com o artigo 32 do Decreto-lei n. 12.511, de 21-1-42, Da. Annita de Castilho e Marcondes Cabral, para exercer, a partir de 19-8-54, o cargo de Professor Catedrático, padrão "V", do grupo II, da PP., do Quadro da Universidade de São Paulo, lotado na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, a fim de, interinamente, reger a Cadeira n. III — "Palco-

logia" —, daquela Faculdade, em a vaga decorrente do término do contrato da interessada para o mesmo cargo. A despesa correrá pelas verbas próprias do orçamento vigente.

Reitoria

ATOS DE 12 DO CORRENTE

Concedendo: nos termos dos artigos 1.º e 5.º, inciso II, do Decreto-lei n. 17.008, de 5-3-47, 30 (trinta) dias de licença-prêmio a Da. Ernestina Giordano, Técnico de Administração, padrão "N", do grupo II, da PP., do Quadro da Universidade de São Paulo, lotado no Instituto de Administração, anexo à Cadeira de "Ciência da Administração", da Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas, e Determinando o pagamento da importância relativa ao padrão de vencimentos da mesma funcionária, correspondente a igual período, nos termos do artigo 1.º, § 1.º, da Lei n. 2.069, de 24-12-1952. A despesa correrá pelas verbas próprias do orçamento vigente; nos termos dos artigos 1.º e 5.º, inciso II, do Decreto-lei n. 17.008, de 5-3-47, ao Sr. Sergio Ambrosio, Contador-Guarda-Livros, classe "K", do grupo II, da PS., do Quadro da Universidade de São Paulo, lotado nesta Reitoria, 30 dias de licença-prêmio.

DESPACHO PROFERIDO PELO REITOR, EM 18 DO CORRENTE

No Processo n. 3543-54 — em que é interessado o Dr. Américo D'Auria, solicitando estabilidade nas funções que exerce, para efeito de percepção de sexta parte dos vencimentos: — "De acordo (com o parecer exarado pela Consultoria Jurídica a fls. 10-11 dos mesmos autos). Ao D.A. para providenciar".

PRESTAÇÕES DE CONTAS, ABONADAS

Procs. ns. 952, 10.405, 10.407 e 10.408/54 — EP — Sr. Henrique Guedes Sobrinho — Crs. 2.000,00, 1.000,00, 500,00 e 200,00 — Verbas ns. 8/403, 8/402, 8/430 e 8/431 — respectivamente. Procs. 8714 e 10089-54 — RUSP — Sr. Affonso Diacoli — Cr\$ 5.000,00 e 1.000,00 — Verbas ns. 2/400 e 2/402 — respectivamente. Procs. ns. 9653, 9654, 10488, 10489 e 10490/54 — FM — Sr. Homero Lourenço Alegri — Cr\$ 6.000,00, 6.000,00, 1.080,30, 3.365,00 e 6.000,00 — Verbas ns. 12/364, 12.400, 12.406, 12/424 e 12/396 — respectivamente. Procs. ns. 9692 e 10377-54 — DCAS — Sr. Guelfo Oscar Campiglia — Cr\$ 5.000,00 e 3.500,00 — Verbas ns. 2/360 e 2/400 — respectivamente. Procs. ns. 10270, 10271, 10272, 10273, 10598, 10654, 10655 e 10657/54 — FFCL — Sr. Eduardo Marques da Silva Ayrosa — Cr\$ 2.000,00, 2.000,00, 6.000,00, 6.000,00, 2.960,00, 5.100,00, 5.400,00 e 3.500,00 — Verbas ns. 21/180, 21/060, 22/457, 22/457, 22/421, 22/431, 22/431 e 22/311 — respectivamente. Proc. n. 10276-54 — FFCL — Departamento de Fisica — Cr\$ 20.000,00 — despesas com o Gerador Van de Graaff. Procs. ns. 10378, 10380, 10381, 10382, 10383, 10518, 10520 e 10521/54 — IO — Sr. Marcos Osório Montenegro — Cr\$ 5.000,00, 800,00, 1.000,00, 1.000,00, 1.000,00, 2.008,00, 5.000,00 e 2.000,00 — Verbas ns. 40/424, 40/430, 40/428, 40/310, 40/301, 40/431, 40/364 — 40/400 — respectivamente. Procs. ns. 10.401 e 10.402/54 — EP — Dr. Paulo de Menezes Mendes da Rocha — Cr\$ 7.500,00 e 7.500,00 — despesas de viagem. Proc. n. 10434/54 — FHSP — Prof. Rodolfo Mascarenhas — Cr\$ 3.900,00 — despesas de viagem. Proc. n. 10506/54 — DCAS — Sr. Geraldo Borba-Saldanha — Cr\$ 10.000,00 — Verba n. 2/490. Proc. n. 10583-54 — FCV — Sr. Maximiliano Prada — Cr\$ 1.000,00 — Verba n. 2/424. Proc. n. 10618-54 — RUSP — Sr. Alberto Luiz Amadei — Cr\$ 8.000,00 — Verba n. 2/443.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Processos que a Divisão de Contabilidade, encaminha à Tesouraria Central, para pagamento:

Relação n. 155

Table with columns for name, position, and amount. Includes entries for Armando Vaz, Guelfo R. Ribeiro Costa, Eunice R. Ribeiro Costa, Francisco L. S. Dias, Antonio L. Pompeo, Joaquim P. Leite Neto, and others.

JUSTIÇA E NEGÓCIOS DO INTERIOR

DECRETOS DE 30 DE JUNHO ÚLTIMO

Transferindo "ex-offício", nos termos do artigo 68, item I, do DL. 12.273, de 23-10-41, combinado com os artigos 1.º, 2.º, 3.º e 4.º, item II, do Decreto n. 14.772 de 9-7-1945: d. Rosa Motta Silveira, escriturária — classe "G", lotado no Departamento de Administração da Secretaria do Trabalho, Indústria e Comércio, para cargo de igual classe, da mesma carreira, lotado na Secretaria de Estado da Secretaria da Justiça e Negócios do Interior, na vaga decorrente da transferência de d. Francisca Louzada Setubal, verificada por Decreto desta data; d. Francisca Louzada Setubal, escriturária — classe "G", lotado na Secretaria de Estado da Secretaria da Justiça e Negócios do Interior, para o cargo de igual classe, da mesma carreira, lotado no Departamento de Administração da Secretaria do Trabalho, Indústria e Comércio, em vaga decorrente da transferência de d. Rosa Motta Silveira, verificada por Decreto desta data.

DECRETOS DE 13 DO CORRENTE

Nomeando: nos termos do art. 1.º do Decreto n. 5.649, de 25 de agosto de 1932, o sr. Sebastião Fernandes de Faria para o cargo de juiz de casamentos do distrito de Natividade da Serra, comarca de São Luiz do Paraitinga; o sr. Aparecido Chable para o cargo de suplente do juiz de casamentos do distrito de Engenheiro Balduino, comarca de Monte Aprazível; nos termos do art. 5º do decreto-lei n. 11.058, de 26 de abril de 1940, o sr. Hermínio Alves dos Santos para o cargo de adjunto de curador de casamentos do distrito de Natividade da Serra, comarca de São Luiz do Paraitinga;

o sr. Manoel Vieira Braz para o cargo de adjunto de curador de casamentos do distrito de Bairro Alto, comarca de São Luiz do Paraitinga.

Exonerando: o sr. Sebastião Fernandes de Castro, de cargo de juiz de casamentos do distrito de Natividade da Serra, comarca de São Luiz do Paraitinga; o sr. José Antonio Martins, do cargo de suplente do juiz de casamentos do distrito de Engenheiro Balduino, comarca de Monte Aprazível; o sr. Antonio da Rocha Medeiros, do cargo de adjunto de curador de casamentos do distrito de Natividade da Serra, comarca de São Luiz do Paraitinga; e o sr. José Moreira da Silva, do cargo de adjunto de curador de casamentos do distrito de Bairro Alto, comarca de São Luiz do Paraitinga.

Provendo, interinamente, nos termos do art. 28 da lei n. 2.456, de 30 de dezembro de 1953, o sr. Rubens Faria no cargo de registro civil das pessoas naturais e anexos do distrito de Aguas de Lindóia, comarca de Serra Negra, até que a referida serventia seja regularmente provida por concurso.

Removendo, nos termos do artigo 26 da lei n. 819, de 31 de outubro de 1950, o sr. Abner Carlos de Aranha Borges, oficial do registro civil das pessoas naturais e anexos do distrito de Cardeal, comarca de Capivari, para igual cargo do distrito de Pardinho, comarca de Botucatu, ambos de 1.ª classe; da Maria Robert de Carvalho, oficial do registro civil das pessoas naturais e anexos do distrito de Nova Independência, comarca de Andradina, para igual cargo do distrito de Lacio, comarca de Marília, ambos de 1.ª classe.

APOSTILA DO GOVERNADOR DE 6 DO CORRENTE

No título de 11-1-54, para declarar que o nome correto da pessoa nomeada para exercer o cargo de professor padrão "H", interino, lotado no Instituto Modelo de Menores, é José Céspedes Zancheta e não como constou.

SECRETARIA DO GOVERNO

DECRETOS DE 13 DO CORRENTE

Exonerando, a pedido, os srs.: Florentino de Laurentiz, Fiscal de Rendas, classe "G", lotado na Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda, do cargo, em comissão, de Auxiliar de Gabinete, padrão "L", lotado na Secretaria de Estado dos Negócios do Governo; Paulo Afonso da Rocha Pinto Júnior do cargo, em comissão, de Oficial de Gabinete, padrão "L", lotado na Secretaria de Estado dos Negócios do Governo. Nomeando, nos termos do artigo 16, item I, do Decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941, os srs.: José Balsamo Junior para exercer, em comissão, o cargo de Oficial de Gabinete, padrão "L", lotado na Secretaria de Estado dos Negócios do Governo; Adelino Martins para exercer, em comissão, o cargo de Auxiliar de Gabinete, padrão "L", lotado na Secretaria de Estado dos Negócios do Governo.

AGRICULTURA

DESPACHOS DO GOVERNADOR, DE 6 DO CORRENTE

Autorizando: no processo n. SA-220.116, o Departamento de Imigração e Colonização, da Secretaria da Agricultura, a contratar, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 1.º de janeiro de 1954, o sr. Nozorio Orlando de Oliveira, para a manutenção de uma farmácia e prestação de serviços profissionais no Núcleo Colonial "Barão de Antonina", situada em Itaporangá, mediante o auxílio mensal de Cr\$ 2.500,00; no processo n. 343.000 da Secretaria da Agricultura, a prorrogação, até 31-12-1954, a contar de 28 de julho de 1954, do contrato celebrado entre o Governo do Estado e o sr. Kurt Hueck, para desempenhar as funções especializadas de Botânico, junto ao Instituto de Botânica, mediante a remuneração mensal de Cr\$ 14.000,00.

EDUCAÇÃO

DECRETOS DE 26 DE JUNHO ÚLTIMO

Foi criado, nos termos dos artigos 201 e 205, do Decreto 17.698, de 26-11-1947, o Grupo Escolar do Alto da Ponte (Santana), de 2.º estágio, em São José dos Campos, com quatro (4) classes.

Foram localizadas, nos termos do artigo 182, do Decreto 17.698, de 26-11-1947, as seguintes escolas: mista do Bairro do Itapeva, de 2.º estágio, em Jacareí; 2ª mista do Bairro do Rio Abaixo, de 1.º estágio, em Jacareí; mista, típica rural, do Porto Agua Pecuaría (Bairro Itaim), de 1.º estágio, em Taubaté.

DECRETO DE 30 DE JUNHO ÚLTIMO

Foi localizada, nos termos do artigo 182, do Decreto 17.698, de 26-11-1947, a escola mista da Cia. de Cimento Maringá, de 2.º estágio, em Itapeva.

DECRETOS DE 7 DO CORRENTE

Foi tornado sem efeito o decreto de 26-6, publicado a 3 de julho de 1954, na parte que criou, nos termos do artigo 205, do Decreto 17.698, de 26-11-1947, duas classes no 2.º Grupo Escolar de Presidente Venceslau.

Foram localizadas, nos termos do artigo 182, do Decreto n. 17.698, de 26-11-1947, as seguintes escolas: mista da Fazenda São Pedro, de 1.º estágio, em Mococa; mista do Bairro de Tangara, em Lins. Foram criadas, nos termos do artigo 205, do Decreto n. 17.698, de 26-11-1947, duas classes no Grupo Escolar "Professor Anísio Novais" em Aparecida. Foi autorizado, nos termos do artigo 47, do Decreto-lei n. 12.273 de 28-10-1941, o afastamento de d. Delfina Nogueira de Camargo, Desenhista, QSE-PP-III, classe "J", lotada no Departamento do Ensino Profissional, pelo prazo de 180 dias, a partir de 10 de julho de 1954, sem prejuízo de vencimentos, e sem outro onus para o Estado, a fim de realizar viagem de estudos à Europa. Foi nomeada, nos termos do artigo 591, do Decreto 17.698, de 26-11-1947, d. Cecília Maia de Carvalho para substituir, a partir de 23-3-1954, o sr. José Nogueira Camargo, Professor Secundário (Desenho) Padrão "L", do Ginásio Estadual de Guarulhos, que se encontra à disposição do Instituto de Educação "Caetano de Campos", da Capital, por ato de 18, publicado a 19-5-1954. Foi autorizado o Diretor Geral do Departamento de Educação Física do Estado de São Paulo, a dispender até a importância de Cr\$ 219.000,00 (duzentos e dez mil cruzeiros), que poderá ser processada pelo regime de adiantamento, para atender a despesa com a vinda e salários de professores estrangeiros e nacionais, a fim de minis-